



## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 046, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dar provimento a cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Gerente de Planejamento e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o arts. 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a Deliberação Plenária Nº 874/2018, que aprovou a alteração parcial do Organograma aprovado na DPL – 670/2017, criando o cargo de Gerente de Planejamento, entre outras alterações;

Considerando que é da competência do Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

## RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Gerente de Planejamento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado ao Gerente Geral, com as funções precípua de Gerente de Planejamento do CAU/RS a **Gelson Luiz Benatti**, ocupando o referido cargo a partir de 23/04/2018;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de abril de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS

**Tiago Holzmann da Silva**  
Presidente  
CAU/RS